

Termo de Referência

13
✓

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e EPI's caracterizados na Solicitação de Compra 1451/2024 anexo, para a proteção individual dos servidores nas diversas atividades desempenhadas para esta CODAU.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais destacados em seus respectivos descritivos contidos nas Solicitação de Compra destacada e anexada a este Termo de Referência, tem como objetivo maior proporcionar a segurança dos servidores desta Autarquia Municipal, bem como, o cumprimento obrigacional legal autárquico.

2.2. Com a nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, estabelece critérios estratégicos de suprimentos e métodos procedimentais para a futura aquisição, culminando com isso na formatação deste Termo de Referência.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

3.1. Os materiais destacados neste Termo de Referência **DEVERÃO** estar de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e **NBR'S ABNT'S** que porventura a atividade fim de utilização regula e deverão ainda, atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Possuir **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do trabalho e Emprego;



3.2. Apresentar em cada peça, caracteres indelévels e visíveis, o seguinte:

3.2.1. Nome comercial do fabricante;

3.2.2. Número do CA;

3.2.3. Lote de Fabricação

3.2.4. Nos casos de EPI importado, deverá conter:

3.2.5. Nome do importador;

3.2.6. Número do CA;

3.2.7. Lote de fabricação;

3.3. Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrições e demais referências ao seu uso;

3.4. Os produtos deverão ser novos, na qualidade exigida e caracterizada no CA e para o primeiro uso;

3.5. A apresentação de **AMOSTRAS SERÁ OBRIGATÓRIA** na fase de adjudicação, ou seja, na declaração de vencedores do certame, **pois serão objeto de análise técnica por parte deste CODAU**, autenticando assim a conformidade dos descritivos;

3.6. Os materiais apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e outras ações, onde serão submetidos aos testes necessários;

3.7. As respectivas amostras **poderão serão devolvidas ou não, obedecendo aos seguintes procedimentos:**

3.8. O licitante que entender a necessidade de recolhimento da (s) amostra (s) **DEVERÁ** oficializar juntamente na entrega das respectivas amostras sua intenção de recolhimento num prazo de até 05 (cinco) dias úteis junto a Seção de Licitações;

3.10. A não oficialização, ou seja, a **NÃO MANIFESTAÇÃO** na forma especificada no item 3.1.5.2.1 as amostras não serão devolvidas e entregues a Seção de Segurança do Trabalho / Almoxarifado Central para a integralização no estoque;

3.11. Ocorrerá análise da área de Seção de Segurança do Trabalho das respectivas amostras, e, o atestado de conformidade será emitido pelos mesmos para a adjudicação do certame;

3.12. As amostras aprovadas que por ventura não forem recolhidas, ficarão sob a guarda do Departamento de Gestão Administrativa para as **CONFERÊNCIAS DE ENTREGA** e atestado de **CONFORMIDADE DOS FORNECIMENTOS**;

3.13. A apresentação do **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA** – no certame licitatório será **OBRIGATÓRIA**;

3.14. A **GARANTIA** dos materiais compreenderá o período de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

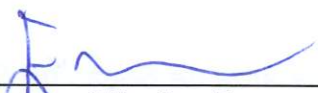
4.1. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do Termo Autorizativo emitido pelo CODAU;

4.2. **LOCAL DE ENTREGA:** CIF – Almoxarifado Central deste CODAU – Av. Santos Guido nº 175 – Distrito Industrial I – Uberaba MG;

4.3. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** dar-se-á com 30 (trinta) dias após cada fornecimento, vinculado ainda às conferências das conformidades em cada entrega.

Uberaba, 08 de maio de 2024.

Elaboração:


Ericsson Oliveira Fonseca
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Autorizado por:


Morena Prais Alves Pinto
Diretora de Gestão Administrativa